



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício nº: 5456 /2023
Processo: 1120158

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcílio Barenco Correa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Senhor Procurador,

Cientifico V. Ex.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 10/02/2023, a respeito da possibilidade da prática de sham litigation pela empresa denunciante, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., para que, no exercício das atribuições previstas no art. 32, I e VI, da Lei Orgânica do Tribunal, adote as providências que entender cabíveis.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora